www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.600, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Revoga a Lei nº 2221 de 20 de abril de 2021 e dá outras providências."

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2221 de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/12/2023